

DECRETO Nº. 169./2017

*Dispõe sobre a Instrução Normativa nº 001/2017 da Secretaria Municipal de Educação que trata do regime/jornada de trabalho do **Coordenador Pedagógico**, na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018 e dá outras providências.*

ALEXANDRE RUSSI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologada a Instrução Normativa nº. 001/2017 da Secretaria Municipal de Educação que “*Dispõe sobre o processo de regime/jornada de trabalho do **Coordenador Pedagógico** na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018 e demais providências.*”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da Cipa, 07 de novembro de 2017.

ALEXANDRE RUSSI

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.